ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
CPAMB/2BPMA/4CIA_RIBAS DO RIO PARDO - CPAMB/2BPMA/4CIA

FONE: (67) 3941-0141

OCORRÊNCIA Nº 2/2026- *Registrada em 10 de julho de 2026 às 4:20hs*

NÚMERO DESPACHO: 6309215

FATO(S) COMUNICADO(S)

Data/Hora do Fato: entre 09/07/2026 às 20:00hs e 10/07/2026 às 03:50hs, sexta-feira

1. PESCA - COM USO DE PETRECHO PROIBIDO

FATO(S) CONSTATADO(S)

1. INCORRE EM INFRAÇAO ADMINISTRATIVA TODO AQUELE QUE PRATICAR ATOS RELATIVOS A RETIRAR COLHER, APANHAR, EXTRAIR OU A CAPTURAR ORGANISMOS AQUATICOS VIVOS, EM QUALQUER DE SUA FASES DE DESENVOLVIMENTO, EM AGUAS DE DOMINIO ESTADUAL E EXERCER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇAO, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMERCIO E DE TRANSITO DO PESCADO NO ESTADO, NAS SEGUINTES CIRCUNSTANCIAS: NOS LOCAIS E NAS EPOCAS SOB RESTRIÇAO

LOCAL

Municipio: AGUA CLARA
Estado: MS
Número:
Tipo Local: USINA

Georreferência: Unnamed Road, - , Água Clara - MS, Brasil

ENVOLVIMENTO:**AUTOR**

JULIO CEZAR VENANCIO (42), do sexo MASCULINO, BRASILEIRO(A), RG Nº 1464344/SSPMS, CPF Nº 008.738.631-35, nascida em 05/04/1984, Amasiadonatural de AMERICANA, PAI: JOSE PAULO VENANCIO e MÃE: DEOLINDA GOUVEIA VENANCIOCNH: AE, valida até 29/07/2031, primeira habilitação 09/06/2005, Endereço: Rua RODOVIA BENEVENUTO OTTONI, AGUA CLARA, Bairro ZONA RURAL,

ENVOLVIMENTO:**AUTOR**

FRANCISCO PEREIRA LIMA (60), do sexo MASCULINO, BRASILEIRO(A), RG Nº 1427340/SSPMS, CPF Nº 057.693.168-37, nascida em 03/10/1965, Casadonatural de AGUA CLARA, PAI: EXPEDITO PEREIRA LIMA e MÃE: ROSA JACINTA DE JESUSCNH: AB, valida até 18/04/2028, primeira habilitação 17/03/2003, Endereço: AGUA CLARA, Referencia Proprietário do Boteco de Chicão

ENVOLVIMENTO:**AUTOR**

BRUNO LIMA DA SILVA (30), do sexo MASCULINO, BRASILEIRO(A), RG Nº 1994631/SSPMS, CPF Nº 052.898.081-59, nascida em 05/12/1995, Amasiadonatural de TRES LAGOAS, PAI: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA e MÃE: TEREZINHA FRANCISCA DE LIMACNH: AB, valida até 31/05/2032, primeira habilitação 15/02/2017, Endereço: Rua LUÍS FIÚSA LIMA, AGUA CLARA, Bairro JARDIM NOVA AGUA CLARA, Referencia EM FRENTE AO POLI ESPORTIVO

INDIVIDUALIZAÇÃO DO EVENTOS

INDIVÍDUO	FATO	ENVOLVIMENTO
JULIO CEZAR VENANCIO	INCORRE EM INFRAÇAO ADMINISTRATIVA TODO AQUELE QUE PRATICAR ATOS RELATIVOS A RETIRAR, COLHER, APANHAR, EXTRAIR OU A CAPTURAR ORGANISMOS AQUATICOS VIVOS, EM QUALQUER DE SUAS FASES DE DESENVOLVIMENTO, EM AGUAS DE DOMINIO ESTADUAL E EXERCER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇAO,	AUTOR

SIGO-CADG, Impresso em 10/07/2026 04:21, por MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES

Digitalizado com CamScanner

Número de série:
Providencia: RECOLHIMENTO
Pertence a: FRANCISCO PEREIRA LIMA
Observação: 3 peixes

PEIXE (OUTROS)
Quantidade: 3

INSTRUMENTO DE DELITO

Número de série:
Providencia: RECOLHIMENTO
Pertence a: BRUNO LIMA DA SILVA
Observação: 3 peixes

HISTÓRICO

A equipe PMA composta pelo Sgt Ângelo e CB R. Silva em cumprimento a operação jovem guerreiro estava fazendo barreiras próximo a usina São Domingos quando foi abordada pelo vigilante patrimonial da usina alegando que havia uma camionete estacionada no portão da usina e que seus ocupantes teriam descido a pé margeando a cerca até o canal para tarrafear em local proibido, diante dos fatos a equipe deslocou até o local e encontrou a camionete de placas NBM6377 tratando-se de uma camionete Ford F-1000de cor cinza, no momento da chegada da viatura os ocupantes não estavam nela, ficando assim um membro da equipe no local aguardando a chegada destes sendo que após alguns instantes chegaram os ocupantes identificados como Francisco Pereira Lima, Bruno Lima da Silva e Julio Cézar Venancio, eles trazlam com eles um saco branco com 9 peixes sendo 5 piaparas, 1 tucunare, 3 cascudos e 1 mochila preta contendo 1 tarrafa de 2 metros e malha 14, visto que os autores estavam em desacordo com a legislação ambiental vigente conforme Decreto. Estadual. 15.166/19 Art. 1°, inc. II e VI;19 Art. 12, par. 2°, inc. II; VII; Art. 17, inc. I; II; III,IV; V..por pescar em area proibida em período noturno com uso de petrecho proibidido foi elaborado para o sr Francisco LC n°32926/2026 AI n° 026051 no valor de 1500,00 (um mil e quinhetos reais)TA n° 000331/2026, para o sr Bruno foi elaborado os seguintes documentos LC n°32923/2026 AI n° 26049 no valor de 1500,00 (um mil e quinhetos reais) TA000333/2026 e para o sr° Júlio LC n° 32927/20266 AI n° 26050/2026 no valor de 1500,00(um mil e quinhentos reais) e TA n°000332/2026, a equipe PMA chegou aos valores da infração seguindo a partir da minima com acrescimo de 20,00 (vinte reais) por fração totalizando R$ 60,00(sessenta reais) com acrescimo de R$ 246.66 devido utilização de petrecho de emalhar , utilização de luminozo e estar em local proibido totalizando R$ 740,00 (setessentos e quarenta reais)por se tratar crime ambiental os envolvidos foram conduzidos e entregues na delegacia de polícia civil do município de Água Clara juntamente com cópia do R.O e dos autos para apreciação da autoridade competente. Devido a viatura operacional não possuir compartimento de preso o sr Bruno e o sr Francisco foram conduzidos no banco de trás da viatura com o uso de algemas para resguardar a integridade física dos conduzidos bem como da equipe PMA já o sr Julio foi conduzindo seu veiculo até o local da elaboração da ocorrencia e após ate a delegacia de policia civil.

EQUIPE POLICIAL

Inclusão	Viatura	Matrícula-Nome	Função
08/07/2026	10-3569 - Ribas do Rio Pardo	1267470 - MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	Comandante
08/07/2026	10-3569 - Ribas do Rio Pardo	4054380 - RODRIGO DA SILVA RAMIRES	Motorista

RODRIGO DA SILVA RAMIRES

MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES

Digitalizado com CamScanner